ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 041/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias nº 15/03, 35/04 e 247/05 da Secretaria de Estado da Saúde;

a Resolução nº 113/04 da CIB/RS, que habilita o município de Cacequi com 2 visitadores e a Resolução nº 188/05 CIB/RS, que amplia em 32 o número de visitadores do município, totalizando 34 visitadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Desabilitar 19 (dezenove) visitadores do município de **Cacequi** ao recebimento dos recursos do Programa Primeira Infância Melhor, a partir de maio de 2007, conforme Parecer Técnico da Consultora e em conformidade com a Gerência do Programa.

§ 1º - O município passará a receber, a partir do mês de maio, o recurso referente a 15 visitadores, totalizando R$ 6.000,00/mês.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS